



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-02, Fone (82) 3216-6767
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021 - SR/PF/AL
CONTRATO Nº 03/2019 - SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.008325/2018-76

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 03/2019, SERVIÇOS
DE RECEPÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL
E A EMPRESA SERVVALE SERVIÇOS GERAIS
DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP NA
FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.018/DG/PF, de 11 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 154 em 12/08/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 13.437/DG/PF, de 24 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a ea empresa e a empresa **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP, CNPJ: 09.676.022/0001-40** com sede na Rua Carlos Pena Filho, nº 74, Afogados, Recife/PE, CEP 50.850-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, representante legal portador da cédula de identidade nº 1.176.791 – SSP/PE e inscrito no CPF: 104.254.544-87, **resolvem celebrar o presente Apostilamento** de acordo com o Processo nº 08230.008325/2018-76 com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a REPACTUAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, no Contrato 03/2019 – Prestação de serviços continuado de recepção com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo Primeiro - Fica restabelecido o percentual de 12/10%, referente ao adicional de férias e terço constitucional, a fim de se fazer o correto provisionamento para retenção na Conta Vinculada, a partir de 16 de maio de 2020, conforme inicialmente pactuado entre esta regional e a empresa Contratada e abaixo demonstrado:

Meses	Valor mês anterior	Valor corrigido	Diferença 1
mai/20	29.974,93	30.512,03	R\$ 537,09
jun/20	53.782,44	57.210,05	R\$ 3.427,61
jul/20	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
ago/20	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
set/20	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
out/20	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
nov/20	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
dez/20	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
jan/21	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
fev/21	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
mar/21	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
abr/21	54.173,30	57.614,86	R\$ 3.441,56
mai/21	25.280,87	26.886,93	R\$ 1.606,06
TOTAL	R\$ 650.771,25	R\$ 690.757,61	R\$ 39.986,36
	R\$ 650.771,25	R\$ 690.757,61	R\$ 39.986,36
Nota a ser emitida de maio a setembro de 2020:			R\$14.289,38
RECEPCIONISTA SEM REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO SISTEMA "S"			
Local do Serviço	Quantidade de postos	Valor Mensal	Valor Anual
recepção com periculosidade	13	R\$ 3.658,60	R\$ 47.561,80
recepção sem periculosidade	3	R\$ 3.351,02	R\$ 10.053,06
Total			R\$ 57.614,86
RECEPCIONISTA COM REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO SISTEMA "S"			
Local do Serviço	Quantidade de postos	Valor Mensal	Valor Anual
recepção com periculosidade	13	R\$ 3.632,72	R\$ 47.225,36
recepção sem periculosidade	3	R\$ 3.328,23	R\$ 9.984,69
Total			R\$ 57.210,05

Parágrafo Segundo - Assegura-se o pagamento **retroativo** no valor de **R\$ 14.289,38** (quatorze mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) que compreende o período de 16/05/2020 a 30/09/2020, em respeito aos institutos da legalidade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório.

Parágrafo Terceiro - A quantia mencionado no Parágrafo Segundo será depositado na Conta Vinculada para atender seus compromissos futuros com o colaborador que atua no âmbito desta regional, tendo

em vista que tal instrumento foi previsto no Item 19 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CPL/SR/PF/AL que subsidiou a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data início da última prorrogação contratual, qual seja, 16/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual do presente Apostilamento é R\$ **39.986,36** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG20

DDO: 1809/2020

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2019 - SR/PF/AL, do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CPL/SELOG/SR/PF/AL e seus anexos constantes do Processo nº 08230.008325/2018-76.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2021

AGNALDO MENDONÇA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
CONTRATANTE

DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA
Representante da Empresa
Servvale Serviços Gerais do Vale do São Francisco EIRELI EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 29/01/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA, Gestor de Contrato**, em 12/02/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY, Agente Administrativo(a)**, em 13/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17492029** e o código CRC **A36527F6**.